

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 91/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010 SELEÇÃO VIA Enem/2009

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a aprovação publicada pela Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) n.º 03/2009, em sessão de 27 de maio de 2009, contendo orientações necessárias à realização do processo seletivo para acesso aos cursos de graduação – Vestibular 2010.2, das vagas oferecidas em cada curso, 25% (vinte e cinco por cento), será destinada especificamente para os candidatos que se submeterem as provas do novo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com exclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo que só se realizará pelo Vestibular regular, torna público o edital para ingresso em seus cursos de graduação referente às vagas destinadas ao 2º semestre letivos de 2010, com início das aulas previsto para julho de 2010. O preenchimento das vagas será feito através da lista de classificados pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (Enem-2009), regulamentado pelo Ministério da Educação – MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins dar-se-á, em fase única, exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio, aplicado no exercício de 2009 (Enem/2009), para preenchimento de 25% das vagas da UFT. Os outros 75% serão preenchidos com o Processo Seletivo de Avaliação próprio da UFT.
- 1.2** Poderão concorrer às vagas definidas nos Quadros I e II deste Edital, candidatos que estejam concluindo ou já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou de suplência.
- 1.2.1. O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.**
- 1.3** Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o **segundo semestre** do ano letivo imediatamente subsequente à sua realização – ano letivo de 2010.2.

2 DOS CURSOS E VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO Enem/2009.

- 2.1** Os cursos e as vagas oferecidas para o 2º semestre letivo do ano de 2010 estão discriminados no Quadros I.
- 2.2** Os cursos oferecidos, consideradas as opções de cidade, habilitação, bem como os respectivos turnos, número de vagas e códigos, constam no Quadro I.
- 2.3** Dados sobre a criação, o ato de autorização e o reconhecimento de cada curso, bem como o perfil profissiográfico do egresso dos cursos de Graduação da UFT, encontram-se no Edital/Manual (EDITAL N° 05/2010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010), seção intitulada **Cursos da UFT**.

Quadro I. Distribuição das vagas

CAMPUS	ÁREA	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	TURNO	NÚMEROS DE VAGAS
Araguaína	Ciência Animal	VT01	Medicina Veterinária	Integral (*)	06
		VT02	Zootecnia	Integral (*)	10
		VT03	Geografia (Licenciatura)	Matutino	10
	Ciências Humanas e Letras	VT04	História (Bacharelado)	Matutino	10
		VT05	Letras – LP e Literaturas e/ou LI e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	10
		VT06	Biologia (Licenciatura)	Noturno	08
		VT07	Matemática (Licenciatura)	Noturno	10
		VT08	Física (Licenciatura)	Noturno	08
	Ensino de Ciências	VT09	Química (Licenciatura)	Noturno	08
		VT10	Gestão de Cooperativas (Tecnólogo)	Noturno	08
		VT11	Logística (Tecnólogo)	Noturno	08
		VT12	Gestão de Turismo (Tecnólogo)	Noturno	08
Arraias	Ciências Humanas	VT13	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	10
	Ensino de Ciências	VT14	Matemática (Licenciatura)	Noturno	10
Gurupi	Ciências Agrárias e Tecnológicas	VT15	Agronomia	Integral (*)	10
		VT16	Engenharia Biotecnológica	Integral (*)	10

		VT17	Engenharia Florestal	Integral (*)	10
		VT18	Química Ambiental	Integral (*)	10
Miracema	Ciências Sociais Aplicadas	VT20	Serviço Social	Noturno	10
Palmas	Ciências Humanas, Artes e Comunicação	VT21	Comunicação Social/Jornalismo	Matutino (**)	10
		VT22	Artes (Licenciatura)	Noturno	10
		VT23	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	10
		VT24	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	10
	Ciências Sociais Aplicadas	VT25	Administração	Matutino	10
		VT26	Arquitetura e Urbanismo	Integral (*)	00
		VT27	Ciências Contábeis	Noturno	10
		VT28	Ciências Econômicas	Matutino	10
		VT29	Direito	Matutino	10
	Engenharias e Computação	VT30	Ciência da Computação	Integral (*)	10
		VT31	Engenharia Ambiental	Integral (*)	10
		VT32	Engenharia de Alimentos	Integral (*)	10
		VT33	Engenharia Civil	Integral (*)	10
		VT34	Engenharia Elétrica	Integral (*)	10
Saúde	VT35	Enfermagem	Integral (*)	10	
	VT36	Medicina	Integral (*)	10	
	VT37	Nutrição	Integral (*)	10	
Porto Nacional	Ciências Humanas e Letras	VT38	Geografia (Bacharelado)	Integral (*)	10
		VT39	História (Licenciatura)	Noturno	10
		VT40	Letras – LP e Literaturas e/ou LI e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	10
	Ensino de Ciências	VT41	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Integral (*)	08
Tocantinópolis	Ciências Humanas	VT42	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	10
	Ciências Sociais	VT43	Ciências Sociais (Licenciatura)	Matutino	10
TOTAL					392

Integral (*): as atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.
 Noturno (**): as aulas práticas desse turno poderão ocorrer no período matutino ou vespertino.

3 DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2009 E NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU

- 3.1 Somente poderão se inscrever, para essas vagas, os candidatos que realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2009, conforme estabelecido na Portaria Normativa Nº 13, de 17 de maio de 2010, publicada na edição número 93 do Diário Oficial da União, de 18 de maio de 2010, na qual o Ministério da Educação institui e regulamente o Sistema de Seleção Unificada – SISU.
- 3.2 O estudante que participou do Enem 2009 poderá se inscrever no Sistema de Seleção Unificada-SISU do MEC, a ser disponibilizado em www.mec.gov.br, que calculará sua nota final, já com os pesos estabelecidos (item 4), e o estudante poderá simular sua inscrição em cursos ou instituições de acordo com os prazos e normas a serem estabelecidos e divulgados pelo MEC.

4 DOS PESOS DE CADA ÁREA E DA REDAÇÃO

- 4.1 O percentual de aproveitamento do candidato, em cada área de conhecimento e na Redação, será ponderado conforme os pesos por área e curso (Quadro II).

Quadro II. Áreas da UFT adaptado para o Enem/2009

CURSOS	LINGUAGENS E CÓDIGOS	CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS	REDAÇÃO
Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Serviço Social	4	1	3	2	3
Agronomia,	4	3	3	1	

Engenharia Florestal, Zootecnia					3
Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos Engenharia Elétrica Engenharia Biotecnológica	4	3	3	1	3
Ciências Biológicas (bacharelado) Enfermagem Medicina Medicina Veterinária Nutrição	4	3	3	1	3
Ciência da Computação Física Química Química Ambiental	4	3	3	1	3
Artes Ciências Sociais Filosofia Geografia (Licenciatura) Geografia (Bacharelado) História (Licenciatura) Letras (Licenciatura) Matemática (Licenciatura) Ciência Matemática (Licenciatura) C. Biológicas (licenciatura) Pedagogia (Licenciatura)	4	1	2	3	3
Cooperativismo (Tecnólogo) Logística (Tecnólogo) Turismo (Tecnólogo)	4	1	3	2	3

5 DAS DATAS DE INSCRIÇÕES NO SISU/MEC E DE MATRÍCULAS NA UFT

5.1 Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pela UFT deverão se inscrever no Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, conforme cronograma a ser estabelecido pela UFT e MEC, a ser divulgado nas páginas eletrônicas <http://www.enem.inep.gov.br>, <http://www.mec.gov.br> e posteriormente na página da UFT, em www.copese.uft.edu.br. Os candidatos serão classificados pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC até o limite de vagas oferecido pela UFT para cada curso.

5.2 As vagas não preenchidas pelas chamadas do Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC, serão preenchidas por candidatos classificados no Processo Seletivo Interno Vestibular 2010.2, objeto EDITAL N° 05/2010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010.

6 DA MATRÍCULA

- 6.1** Para realizar a matrícula os candidatos classificados deverão preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado na página eletrônica <http://www.enem.inep.gov.br>. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC, seguindo os prazos definidos pela UFT e MEC, a serem divulgados nas páginas eletrônicas da UFT, em www.copese.uft.edu.br.
- 6.2** Somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato classificado no Processo Seletivo que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão de curso.
- 6.3** Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.
- 6.4** Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, com firma reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ter maioria perante a lei.
- 6.5** No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.
- 6.6** Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.
- 6.7** No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:
- 6.7.1** Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 6.7.2** Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada.

- 6.7.3 Documento de Identidade – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 6.7.4 CPF próprio – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 6.7.5 Certidão de Nascimento ou Casamento, o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 6.7.6 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos - os originais e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 6.7.7 Certificado de Quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou cópia autenticada;
- 6.7.8 Uma foto recente, tamanho 3 x 4.
- 6.8 Os originais dos documentos requeridos serão devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT.
- 6.9 O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.
- 6.10 Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.
- 6.11 O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se à Seção de Protocolo do campus para o qual foi selecionado, onde apresentará, para aproveitamento de disciplinas desejado, o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na outra Instituição.
- 6.12 Endereços dos campi da UFT para matrícula.
- Em **Arraias**, no Campus Universitário de Arraias/UFT, Rua Universitária, s/n^o.
 - Em **Araguaína**, no Campus Universitário de Araguaína/UFT, Rua: Paraguai (esquina com Uxiramas), S/N^o, Bairro CIMBA.
 - Em **Gurupi**, no Campus Universitário de Gurupi/UFT, Rua Badejos, chácara 69/72, lote 7, Zona Rural.
 - Em **Miracema**, no Campus Universitário de Miracema/UFT, Rua Lourdes Solino, s/no, Setor Universitário.
 - Em **Palmas**, ALC NO 14 (109 Norte), Av. NS 15, s/n, Palmas-TO.
 - Em **Porto Nacional**, no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, Rua 07 Qd. 15 s/n^o Jardim dos Ipês.
 - Em **Tocantinópolis**, no Campus Universitário de Tocantinópolis/UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, no 1.588, Tocantinópolis/TO.
- 6.13 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Compete ao candidato acompanhar os procedimentos estabelecidos pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU do MEC pela Internet, em www.mec.gov.br.
- 7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria da UFT, mediante proposta da COPESE.
- 7.3 Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.
- 7.4 Informações sobre o Sistema de Seleção Unificada-SISU/MEC poderão ser obtidas em:
- Ministério da Educação – MEC
 - <http://www.enem.inep.gov.br>
 - <http://www.mec.gov.br>
- 7.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT.

Palmas-TO, 28 de maio de 2009.

Alan Barbiero
Reitor